

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0457/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0457/2022-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito no Sitio Contendas S/N, Distrito de Jordão, CEP: 62.010-970, Fone: (88) 3600-0000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.207/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO** representada neste ato por sua representante legal a Sra. **DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20080309326 SSP-CE e CPF nº 806.949.263-53, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua das Dores nº 30, Centro, CEP: 62.010.410, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0457/2022-SMS**, oriundo do processo nº **P222488/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0457/2022-SMS**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22018 - SMS**, conforme processo nº **P347435/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0457/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0457/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **01/12/2024 a 30/11/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0457/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000-FEDERAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
Assinado de forma digital por LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
Dados: 2024.11.27 09:12:25 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA
Data: 26/11/2024 15:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA
CPF nº 806.949.263-53
CONTRATADA

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Assinado de forma digital por RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.11.27 10:56:13 -03'00'

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CLAVI ARAGAO SOUSA
Data: 26/11/2024 14:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br VYRNA MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA
Data: 26/11/2024 15:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constata uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 27 de novembro de 2024. TAMIRES RIOS PESSOA Diretora do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23033-SMS, a Ata de Registro de Preços nº 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23033 - SMS, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240698/2023. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23033-SMS, a Ata de Registro de Preços nº 099/2023-SMS. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa HOSPITALMED LTDA, CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23028 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23028-SMS, Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada

pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa HOSPITALMED LTDA, CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23055 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 024/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 23055 - SMS, Ata de Registro de Preços nº 024/2023 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/2024 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P348211/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** HOME OFFICE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 66.455.593/0001-99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Art. 42 e o Art. 43, do Decreto Municipal nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de itens planejados em marcenaria para equipar o Hospital Municipal Estevam Ponte (HMPEP) do Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD24012 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 9016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073. 2376.44905200.1 500100200; 07.01.10.302.00 73.2376.44905200. 1632000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 26/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0457/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADA:** empresa D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.207/0001-19. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0457/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22018 - SMS, conforme processo no P347435/2024. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato no 0457/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **DO PRAZO E**

VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato no 0457/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0457/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0458/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0458/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22019 - SMS, conforme processo no P347441/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0458/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Livia Braga de Siqueira. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0459/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22020 - SMS, conforme processo nº P347417/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0459/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jamilly Ribeiro Duarte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0468/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0468/2021 - SMS, proveniente do IN nº 039/2021, conforme processo no P352468/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato no 0468/2021 - SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato no 0468/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 14/12/2024 a 13/12/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato no 0468/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0456/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa M.K.C. PONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0456/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22017 - SMS, conforme processo no P347412/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0456/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato no 0456/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2021-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVÊNIENTE: empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Convênio nº 007/2021 - SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo no P178708/2021, conforme processo nº P352459/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA TERCEIRA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2025 e findando 31/12/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLAÚSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVÊNIENTE: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 161/2024 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Letícia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Maria Lúcia Muniz da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 06/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1503-06/2024 - SMS, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de novembro de 2024. ASSINAM: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Maria Lúcia Muniz da Silva.

PORTARIA Nº 323/2024-SMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0236/2024 SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. Estevam Ferreira Da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica. II - FISCAL: Sr. Delano de Sousa

Assistência Social - CRAS, no Bairro Maravilha, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio N° 943919/2023, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato N° 2415051402-01 da Concorrência Pública N° 2415051402-CE. ", LEIA SE: " O Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato N° 2415051402-01 da Concorrência Pública N° 2415051402-CE: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência pública N° 2415051403-CE
A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua ordenadora de despesa responsável, torna público a Retificação ao Extrato de Adjudicação e Homologação, decorrente da Concorrência Eletrônica 2415051403-CE, publicado no DOU nº 158, na edição de 16/08/2024, página 258, Seção 3, cujo objeto: É construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisnando, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio N° 943921/2023, celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2415051403-CE", LEIA SE: " o Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato de homologação e adjudicação para o objeto indicado abaixo: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação ao Extrato do Contrato N° 2415051403-01 da Concorrência Pública N° 2415051403-CE
A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua ordenadora de despesa responsável, torna público a Retificação Ao Extrato de Adjudicação e Homologação, decorrente da Concorrência Eletrônica 2415051403-CE, publicado no DOU nº 158, dia 16/08/2024, página 258, Seção 3, cujo objeto: É construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisnando, no município de Quixeramobim, conforme Termo de Convênio N° 943921/2023, celebrado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de interesse da Secretaria, ONDE SE LÊ: " Contratante e Signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato N° 2415051403-01 da Concorrência Pública N° 2415051403-CE. ", LEIA SE: " O Município de Quixeramobim por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato N° 2415051403-01 da Concorrência Pública N° 2415051403-CE: ".

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/121124/SMC

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Regente: Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/121124/SMC - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação para eventos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Reriutaba/CE - Data de Abertura: 16/12/2024 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 27 de Novembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/141124/01/SEA

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/141124/01/SEA - Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e de Água Mineral, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE - Data de Abertura: 12/12/2024 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 27 de Novembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° SE-PE007/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu - CE. Data de realização do certame: 17 de Dezembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Sá/CE, 28 de novembro de 2024
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Cont. N° 0241/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Fundamentação: Edital PE N° 23028-SMS, ARP N° 001/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da contratada. Modalidade: PE N° 23028-SMS, ARP N° 001/2024-SMS. V.Global: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Cont. N° 0243/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88. Da Fundamentação: Edital PE N° 23055-SMS, ARP N° 024/2023 SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE N° 23055-SMS, ARP N° 024/2023 SMS. Valor Global: R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024-SMS

Extrato do Cont. N° 0236/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Da Fundamentação: Edital PE N° 23033-SMS, ARP N° 099/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica III destinados às unidades de saúde da SMS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TR do edital de PE23033-SMS, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P240698/2023. Modalidade: PE N° 23033-SMS, ARP N° 099/2023-SMS. Valor Global: R\$ 70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 26/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Giseli Bassani dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo Cont. N° 457/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, CNPJ nº 23.645.207/0001-19. Objeto: A Renovação do Contrato, proveniente da I.N. N° IN22018-SMS, P347435/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025 Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. N° 458/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CLINICA FISIOSAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA, CNPJ nº 20.967.518/0001-06. Objeto: A Renovação do Contrato N° 0458/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN22019 - SMS, P347441/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Livia Braga de Siqueira. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. N° 459/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 20.431.816/0001-87. Objeto: A Renovação do Contrato N° 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN22020 - SMS, P347417/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Jamilly Ribeiro Duarte. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. N° 468/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato N° 0468/2021 - SMS, proveniente do IN n° 039/2021, P352468/2024. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 14/12/2024 a 13/12/2025. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, CLÁUSULA 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Icaro Randson Nascimento Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Conv. N° 7/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 35.048.446/0001-70. Objeto: A RENOVAÇÃO do Convênio N° 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo nº P178708/2021, conforme processo no P352459/2023. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2025 e findando 31/12/2025. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA 5ª do Convênio Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Conveniente: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo Cont. N° 456/22-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, CNPJ nº 21.003.549/0001-00. Objeto: A Renovação do Contrato, proveniente da I.N. N° IN22017-SMS, P347412/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2024 a 30/11/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 27/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Mayara Kerly Coelho Ponte. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/11/2024 16:38:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2%C2%BA_ADITIVO_2023_SMS_0457_-_2022._assinado_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b5e306311a3d18eaf5b1f1f9eef98dabac71923d8fff755c0fa67843a3dad57

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 3

Quantidade de assinaturas ancoradas: 3

CN=PAULO CLAUVI ARAGAO SOUSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=PAULO CLAUVI ARAGAO SOUSA

CPF: ***.190.283-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/11/2024 14:16:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PAULO CLAUVI ARAGAO SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/11/2024 14:13:04 BRT

Aprovado até: 26/11/2025 14:13:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=VYRNA MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=VYRNA MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA

CPF: ***.623.043-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/11/2024 15:36:20 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=VYRNA MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/11/2024 15:36:20 BRT

Aprovado até: 26/11/2025 15:36:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS
SOUSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA

CPF: ***.949.263-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/11/2024 15:47:13 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS
SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/11/2024 15:47:13 BRT

Aprovado até: 26/11/2025 15:47:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid